

ATA

CONSELHO FISCAL

Ata da 571ª Reunião Extraordinária do CONSELHO FISCAL da Codevasf, realizada em 13 de março de 2026, às 10h30 minutos.

Às dez horas e trinta minutos do dia 13 de março de dois mil e vinte e seis, de forma virtual, realizou-se a 571ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, empresa pública, constituída sob a forma de sociedade anônima, CNPJ 00.399.857/0001-26, NIRE (SEDE) 53 5 0000031-3, sob a presidência de Valder Ribeiro de Moura, representante do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. Participaram os conselheiros Daniel Alex Fortunato, representante do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; e Carlos Renato do Amaral Portilho, representante da Secretaria do Tesouro Nacional.

I – EXPEDIENTE

a) Abertura

II – ORDEM DO DIA:

a) Emitir novo Parecer em substituição ao Parecer nº 01/2026 que tratou do Relatório Anual da Administração (peça 24) e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2025 (peça 8) do processo nº 59500.000331/2026-07, visando alterar o Relatório de Administração a fim de incluir informações relativas à igualdade de gênero, em atendimento ao OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 604/2026/MGI, que trata das disposições constantes do § 6º do artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades Anônimas), incluído pela Lei nº 15.177, de 23 de julho de 2025.

O Colegiado aprovou a matéria conforme PARECER nº 2/2026, a seguir transcrito:

PARECER Nº 2/2026

O Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos dos incisos II e VII do artigo 163 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e com base no disposto nos incisos II e III do artigo 83 do Estatuto da Codevasf, em sua 571ª Reunião Extraordinária, realizada em 13 de março de 2026, examinou a documentação constante do processo administrativo nº 59500.000331/2026-07, submetida conforme Resolução nº 201/2026 da Diretoria Executiva, datada de 12 de fevereiro de 2026; Resolução nº 345/2026 da Diretoria Executiva, datada de 11 de março de 2026; Deliberação nº 06/2026, do Conselho de Administração, datada de 23 de fevereiro de 2026; e Deliberação nº 12/2026, do Conselho de Administração, datada de 12 de março de 2026 e considerando o Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis e o Relatório Circunstanciado de Auditoria (peças 09 e 19) elaborados pela Sênior Auditores Independentes S/S, CRC PR 004940/O-6, a manifestação do Comitê de Auditoria Estatutário (peça 27) e os esclarecimentos obtidos durante a presente reunião, declara que:

*1) Não identificou fatos ou ações que indiquem desconformidades na elaboração do **Relatório Anual da Administração - 2025** da Companhia de Desenvolvimento*

dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf (peça 33) do processo administrativo 59500.000331/2026-07, razão pela qual recomenda sua aprovação.

2) Não identificou fatos ou ações que indiquem desconformidades na elaboração das **Demonstrações financeiras do Exercício de 2025** e Notas Explicativas (peça 08) do processo administrativo nº 59500.000331/2026-07, razão pela qual recomenda sua aprovação.

3) Aprova e submete à Assembleia Geral Ordinária, a proposta de aumento do capital social da Companhia, com a integralização dos créditos de **Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital - AFAC**, recebidos no exercício de 2025, no valor original de R\$ 580.429.070,36 (quinhentos e oitenta milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, setenta reais e trinta e seis centavos), com base no inciso X art. 63, no inciso IX art. 72 e no inciso III do art. 83 do Estatuto Social da Codevasf; no parágrafo único do art. 2º do decreto 2.673/1998; e, inciso IV do art. 132 e no inciso III do art. 163 da Lei nº 6.404/1976. A capitalização elevará o capital social da Empresa para o valor de R\$ 8.802.280.542,78 (oito bilhões, oitocentos e dois milhões, duzentos e oitenta mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos), conforme Nota Técnica nº 01/2026/AE/GCB (peça 11) do processo administrativo nº 59500.000331/2026-07.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Luciana Narimatsu Ribeiro, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e conselheiros.

Luciana Narimatsu Ribeiro
Secretária

Valder Ribeiro de Moura
Presidente

Carlos Renato do Amaral Portilho
Conselheiro

Daniel Alex Fortunato
Conselheiro